



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO E

17 OUT. 2011

Requerimento nº058/2011.

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

O vereador DIEGO THURLER ORNELLAS, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós requerer Moção de Aplausos ao jovem MATHEUS RODRIGUES ARAÚJO.

Justificativa:

Pela iniciativa sensata e corajosa de requerer melhorias no transporte coletivo interurbano, mostrando um grande espírito de cidadania e liderança. É de pessoas assim que precisamos para construir uma sociedade melhor e mais justa.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 14 / Outubro de 2011.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente